SINDICAL
Aprovado
Orçamento

SOCIAL
Pinheiro Manso
minimiza confinamento

JURÍDICO
Vitória
do SBN

SAMS
Hospitais de Santa Maria
e de Prelada

NORTADA

SBN
Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal

DIRETOR: FIRMINO MARQUES | DIRETORES ADJUNTOS: GUERRA DA FONSECA E PAULO COUTINHO - N.º 88 - SÉRIE IV - 0,75 EUROS

Novembro 2020 / Fevereiro 2021

TABELAS SALARIAIS DE 2020

—

BANCÁRIOS NA LINHA DA FRENTE: HOMENAGEM DO SBN

Novembro 2020 / Fevereiro 2021
N.º 88 – Série IV

4 SINDICAL
CONSELHO GERAL APROVA ORÇAMENTO PARA 2021

9 SOCIAL
RESIDÊNCIA SÉNIOR MINIMIZA CONFINAMENTO

10 JURÍDICO
VITÓRIA DO SBN EM TODAS AS FRENTES

14 SAMS
HOSPITAIS DE SANTA MARIA E DA PRELADA
JUNTAM-SE À REDE DE PARCEIROS

3 EDITORIAL
Antes, durante… e depois?

4/8 SINDICAL
Conselho Geral: unanimidade para o orçamento de 2021
UGT: salário mínimo de 655€

9 SOCIAL
Residência Sénior realiza vacinação

10/11 JURÍDICO
Objetivos comerciais, mas com legalidade

12/15 SAMS
Hospitais alargam rede de cuidadores do SAMS

16/23 CONTRATAÇÃO
Tabelas de 2020

24 O QUE OS OUTROS DIZEM
Bendito SNS

26 VOZ AOS BANCÁRIOS
Visita a nossa casa

27 ÚLTIMAS
Depois do Pesadelo

TÉCNICA

Propriedade, Edição e Redação
SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal
Rua Cândido dos Reis, 130, 1.º, 4050-151 Porto
E-mail: sbn@sbn.pt
www.sbn.pt

Diretor
Firmino Marques

Diretores adjuntos
Guerra da Fonseca
Paulo Coutinho

Coordenação Redatorial e Revisão
Francisco Oliveira

Fotografia
SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal

Reportagem
Francisco Oliveira

Grafismo e Impressão
Essência Completa
Marketing, Comunicação e Media, Lda.
Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 100, Lote 9, Fração B, 4445-102 Alfena
Tel.: 220 963 285/9 | Fax: 220 963 290
E-mail: comunicacao@essenciacompleta.pt
www.essenciacompleta.pt

Registo no ICS
1222051

Depósito Legal
197325/03

Tiragem
14 000 Exemplares

Distribuição gratuita aos associados

Mário Mourão

Antes, durante… e depois?

O SBN realça o papel que os trabalhadores bancários têm tido neste período pandémico, ao serem daqueles que também foram destacados para estarem na linha da frente, continuando a prestar serviços fundamentais para os cidadãos e para as empresas.

Os bancários viveram nos últimos anos da sua vida profissional momentos muito difíceis e conturbados. Não me sai da memória, por exemplo, a crise de confiança que se abateu sobre o setor, fruto dos comportamentos e das atitudes pouco zelosas que alguns banqueiros tiveram na gestão ruinosa das instituições financeiras em Portugal, tendo os trabalhadores e suas famílias sido atingidos pelos efeitos nefastos daquelas avalanches, destruidoras da reputação de que o setor e os trabalhadores bancários eram e são credores.

Foi um tempo de incerteza, de medo e, acima de tudo, devastador para milhares de trabalhadores, que foram obrigados a abandonar o setor para que a banca pudesse corrigir os desvarios cometidos ao longo de anos.

Os que continuaram no setor foram o rosto dos bancos perante a fúria dos clientes, dos quais alguns perderam as suas poupanças, enquanto outros responsabilizavam os trabalhadores bancários pelas trampolinices que alguns gestores fizeram.

Todos os portugueses foram e são chamados a pagar, com os seus impostos, a pesada fatura da banca. Mas os bancários, para além de pagarem os seus impostos, perderam milhares de postos de trabalho, acrescendo que foram vergastados com baixos salários, com trabalho extraordinário não remunerado, com redução de rendimentos por força dos planos de reestruturação e com a ameaça constante de mais despedimentos, tudo isto sob o "guarda-chuva" da insensibilidade social da nova geração de banqueiros, que só pensam em retribuir os acionistas com cada vez mais chorudas distribuições de dividendos.

Mas os malefícios não ficaram por aí. Deste o início do período pandémico, as nuvens negras continuam a pairar sobre os trabalhadores bancários, agravando a instabilidade do setor.

Todavia, será que tem que ser assim? Claro que não. A banca, mais uma vez, é chamada a fazer o seu papel na economia – falo designadamente das moratórias que tão importantes são para as empresas (mas é necessário saber, quando elas forem levantadas, se as unidades produtivas estarão em condições de assumir os compromissos com o setor ou se os trabalhadores bancários vão passar por mais uma fase difícil das suas vidas, com mais ameaças de despedimentos e com retração das atualizações salarias, como sempre, nos bons e nos maus momentos, se comportou a banca).

O certo é que, apesar de hoje os bancos estarem mais bem preparados para responder a situações de crise económica, sabemos que continuamos a viver numa imprevisibilidade constante.

Os trabalhadores bancários, tal como tantos outros, foram chamados a estar na primeira linha da frente, mantendo os balcões abertos para que a economia funcionasse e para que os cidadãos não fossem privados dos serviços bancários. No entanto, foram e continuam a ser ignorados pelas várias entidades. É bom ficar bem vincado que não querem agradecimentos, porque consideram que essa foi e é uma obrigação perante o país. Mas exigem respeito!

Sabemos que o ano de 2021 traz renovadas ameaças ao emprego na banca, pois todos conhecemos o apurado sentido de oportunismo que os novos banqueiros têm. Por exemplo, ao falarem da digitalização que o setor se prepara para implementar, percebe-se que "têm na manga" uma oportunidade renovada para tentarem eliminar mais postos de trabalho. Ao contrário, para nós a digitalização deve ser uma ferramenta para aumentar a produtividade, melhorando o atendimento ao cliente e permitindo condições laborais mais saudáveis – não apenas para aumentar receitas…

O impacto que a digitalização tem tido nos empregos, principalmente no que diz respeito à prestação de serviços, e a nova concorrência de plataformas digitais como as FinTechs não devem ser motivo nem constituir argumentos para destruir postos de trabalho ou para produzir impactos nefastos para os trabalhadores bancários.

O SBN aproveita para mais uma vez realçar o papel que os trabalhadores bancários têm tido neste período pandémico, ao serem daqueles que também foram destacados para estarem na linha da frente – nunca é demais repetir –, continuando a prestar serviços fundamentais para os cidadãos e para as empresas.

O SBN sente orgulho de representar estes trabalhadores e felicita todos os que se mantiveram no desempenho das suas funções para que o país pudesse funcionar.

Neste momento, a pergunta que se coloca é a seguinte: maltratados antes da pandemia, ignorados durante o surto do SARS-Cov-2, para os trabalhadores do setor financeiro o que virá depois?

Nos termos da lei e do estatuto editorial da revista Nortada, o editorial é da exclusiva responsabilidade de quem o subscreve, não responsabilizando, por isso, nenhum órgão do sindicato, no respeito pela independência da revista face ao poder constituído, a qualquer momento, no SBN.

BASES GERAIS E PROGRAMA DE AÇÃO APROVADOS EM CONSELHO GERAL

Orçamento para o exercício de 2021

Na intervenção de apresentação e abertura do debate sobre este ponto, de que a seguir transcrevemos parcialmente na primeira pessoa, a tesoureira, Ilda Martins, fez uma explanação sobre o que foi a execução do orçamento de 2020, que em muitos itens sofreu acentuados desvios, atendendo, sobretudo, às condicionantes colocadas pela pandemia que assolou o mundo.

O Orçamento para 2021, documento que em seguida se analisará e que servirá de guia, como sempre, para o desenvolvimento da atividade do sindicato, é o reflexo do documento "Bases Gerais e Programa de Ação", que a Direção se propõe implementar durante o ano de 2021.

"A pandemia da Covid-19 eclodiu quando tínhamos começado a executar o Orçamento para 2020 e, desde então, as nossas atividades diárias sofreram uma necessária adaptabilidade.
Foram muitas as solicitações de âmbito sindical e jurídico em que o SBN teve de dar uma pronta resposta e, também por esse facto, os nossos serviços jurídicos manter-se-ão atentos e informados acerca das novas realidades laborais, nomeadamente, à problemática do teletrabalho e às condições gerais de trabalho em cenário de Covid-19.
Relativamente ao plano de ação do pelouro da Contratação Coletiva, realço os seguintes dossiers:
- Proposta de novo AE da CCAM: estamos a prever que as negociações se iniciem no decurso do 1º trimestre deste ano;
- Proposta negocial para a revisão parcial do AE do BNP Paribas: que o pelouro apresenta-la-á já neste início de ano;
- Igualmente prevista para este início de 2021 encontra-se a revisão da tabela salarial e das cláusulas de expressão pecuniária com as diversas instituições bancárias.

De referir que algumas atividades só estão orçamentadas até abril, data do ato eleitoral.

No que respeita às atividades de lazer, culturais e de desporto, por exigência da DGS as que são presenciai, encontram-se suspensas até ser possível o salutar convívio entre todos.

No âmbito do pelouro Recreativo e Cultural, o apoio destinado ao pagamento de propinas e à aquisição de livros escolares está abrangido neste orçamento, assim como, do pelouro de Lazer e Tempos Livres, as já tão esperadas festas de Natal que, decerto, este ano, serão vividas com mais satisfação ao reunirem a família SBN.

Na área da Informação, iremos manter a nossa página de facebook em constante atualização e contamos brevemente disponibilizar o nosso portal sbn.pt já renovado.
Continuamos empenhados na defesa, preservação, conservação e rentabilização dos nossos ativos patrimoniais; nesta área, contamos concretizar três projetos ao longo do ano:
- criação do Centro de Implantologia;
- renovação da Loja de Ótica, com aumento da área e abertura da porta de entrada, com acesso à rua de S Brás;
- renovação do 6º piso do edifício de S. Brás, para instalação dos departamentos de Comparticipações e Aprovisionamento, por força da expansão da NovÓptica.
No âmbito do SAMS, e finda a relação contratual estabelecida com a AdvanceCare, continuaremos a reforçar a rede de convenções em todo o território nacional.
Simultaneamente, daremos especial atenção à rede interna, com o reforço da contratação de médicos para algumas especialidades clínicas mais carenciadas, pressionadas pela procura por parte dos nossos beneficiários.
Privilegiaremos a qualidade, segurança e eficiência, capazes de prevenir erros, riscos, omissões e desperdícios, promovendo as boas decisões, com enquadramento e ambiente organizacional motivadores para os nossos trabalhadores, correspondendo, também às necessidades dos associados."

CONSELHO GERAL APROVA

Programa de Ação e Orçamento para 2021

Foram aprovados, por unanimidade, em reunião do Conselho Geral realizada no dia 7 de janeiro, o Programa de Ação, as Bases Gerais e o Orçamento para o ano de 2021.

Em face dos constrangimentos decorrentes das restrições sanitárias, o orçamento foi apresentado com o ano já a decorrer, tendo muitos dos conselheiros optado por participar em regime de videoconferência. Em termos económicos, o documento prevê um resultado líquido consolidado positivo de 393 mil euros para o novo exercício, apurado da seguinte forma:

Atividade Sindical	Regime Geral	Fundo Sindical de Assistência	Loja de Ótica	Pinheiro Manso
322.031 €	-136.023 €	-43.630 €	239.970 €	10.346 €

Conforme o referido pela Direção no decorrer do Conselho Geral, o Orçamento encontra-se fortemente condicionado pelo ato eleitoral que se avizinha, previsto para este ano. Por este motivo, em termos das dotações orçamentais foram efetuadas algumas opções contrárias à prática que tem vindo a ser seguida nos anos anteriores.

1. No âmbito da Unidade de Exploração da Atividade Sindical, foi contemplada a inclusão de toda a atividade corrente, pelo que as correspondentes previsões foram incluídas nos respetivos mapas orçamentais. Contudo, já no que concerne à atividade não corrente, foram apenas incluídas as que se encontram previstas para as SSD, SSE e SSR, tendo-se optado pela não inclusão de qualquer atividade a promover no âmbito dos pelouros, no período pós ato eleitoral.
2. Nas restantes Unidades de Exploração – Regime Geral, Fundo Sindical de Assistência, Loja de Ótica e Pinheiro Manso, manteve-se o critério seguido nos últimos anos, pelo que os mapas previsionais apresentados refletem a totalidade da atividade prevista para os doze meses do ano. Assim, e a nível dos rendimentos, o orçamento prevê um total de 28,116 M€ recebidos a título de quotizações e contribuições (representando 88,49% do total) e, no que concerne à área exclusivamente do SAMS, 570 M€ de rendimentos provenientes de serviços clínicos (que incluem os valores resultantes da venda de senhas de consulta, de análises clínicas, de atos médicos internos e de penalizações por falta a consulta, entre outros).

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DAS QUOTIZAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

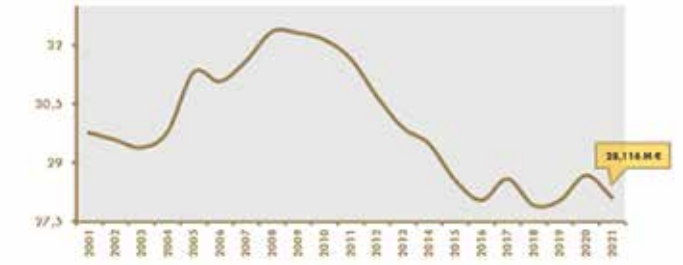

Gráfico 1

Previsão da evolução dos rendimentos provenientes de Quotizações e Contribuições.

Foram orçamentados 480 M€ pela prestação de Serviços Sociais e, relativamente aos Rendimentos suplementares, prevê-se contabilizar 1,219 M€, que incluem 830 M€ provenientes de rendas.
Já no que concerne aos gastos, estima-se que atinjam 31,381 M€, dos quais 20,663 M€ se referem a despesas com a atribuição de comparticipações, o que, a verificar-se, se traduzirá numa diminuição de 16,38% face ao montante contabilizado em 2019 (último exercício com contas aprovadas), motivada pelo menor afluxo dos beneficiários à rede externa, em resultado da pandemia COVID-19, e pela cessação do acordo com a AdvanceCare. Para melhor explicitação da evolução prevista com esta rubrica, apresenta-se de seguida um gráfico contendo os valores registados no período 2012-2021, com inclusão dos montantes aprovados pelo Conselho Geral para o exercício de 2020 e para o próximo ano.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM COMPARTICIPAÇÕES PERÍODO [2012-2021] (PÓS-DENÚNCIA DO ACORDO ACSS)

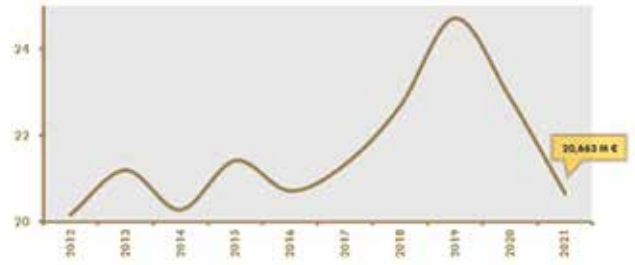

Gráfico 2

Previsão da evolução da despesa com as Comparticipações.

Por outro lado, salvaguardando-se as atuais limitações em termos de saúde pública, e porque a Direção entende que é prioritário preservar o fortalecimento da atividade sindical, mantiveram-se as dotações orçamentais para as visitas aos balcões. Isto porque, tal como é referido no Programa de Ação, "mantemo-nos firmes no propósito de promover a aproximação sindical aos bancários".
Em 2021, prevê-se uma economia a nível dos Fornecimentos e Serviços Externos (-295.428 €), com uma redução da despesa nas seguintes rubricas: Deslocações e estadas (-48.245 €) e outros serviços (-264.004 €).

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS FSE

	2021	2019	dif. (2021 – 2019)	var. (%)
FSE	4.246.108 €	4.541.536 €	-295.428 €	-6,51%
Honorários	1.207.589 €	1.197.248 €	10.342 €	0,86%
Cons. e reparação	493.150 €	462.344 €	30.806 €	6,66%
Deslocações e estad.	84.262 €	132.507 €	-48.245 €	-36,41%
Comunicação	370.774 €	228.746 €	142.028 €	62,09%
Seguros	52.229 €	51.792 €	437 €	0,84%
Limp., higiene e conf.	172.200 €	172.695 €	-495 €	-0,29%
Outros serviços	221.341 €	485.345 €	-264.004 €	-54,40%

Quadro 1

Previsão do gasto com os Fornecimentos e Serviços Externos

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DAS VENDAS

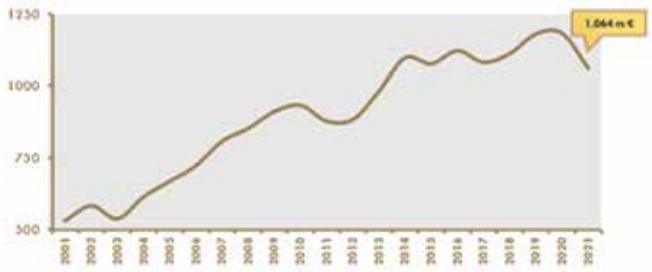

Gráfico 2

Previsão da evolução das vendas da Loja de Ótica

Seguindo as boas práticas contabilísticas, o SBN classifica apenas em Gastos com o Pessoal os valores pagos ao pessoal vinculado à instituição (através de contrato individual ou coletivo de trabalho), enquanto as remunerações atribuídas aos trabalhadores independentes são consideradas serviços externos, sendo, portanto, classificadas em FSEs. Ora, se efetuarmos o somatório de ambas as rubricas, diremos que a Direção estima despender 5,025 M€ com esta tipologia de despesa.

No âmbito do SAMS, o efeito conjugado da diminuição das rubricas de Gastos com o Pessoal, Comparticipações e FSEs, associada ao pequeno aumento previsto para o montante total a receber de Contribuições, deverá ser, ainda assim, insuficiente para que o desempenho económico seja favorável (RL do RG + FSA = -179.653 €).

Por sua vez, é expetável que a Loja de Ótica tenha um bom registo, prevendo-se um resultado líquido de 240 M€. Estimou-se um volume de negócios na ordem dos 1,064 M€ para 2021, ou seja, uma previsão mais otimista do que a correspondente ao valor final de 2020.

Ainda que a SBN - Residência Sénior usufrua de uma total autonomia jurídica e económica, foram previstas e consideradas na Unidade de Exploração de Pinheiro Manso todas as dotações orçamentais afetas exclusivamente ao imóvel. Nessa medida, prevê-se receber 414.634 € de Rendimentos provenientes de Rendas, montante que será suficiente para cobrir a estimativa de gastos com FSEs e com o serviço da dívida, antevendo-se, nessa medida, um RL de 10.346 € para 2021.

Por todos estes factos, a Direção caracterizou o Orçamento aprovado como um documento concebido na base do rigor e da transparência, refletindo também, e sobretudo, espírito de prudência relativamente ao futuro.

Salário mínimo de 665€: vingou a proposta mais razoável

A reunião da Concertação Social, realizada a 9 de Dezembro, teve por objetivo a atualização do salário mínimo nacional para 2021, matéria introduzida na agenda apenas por pedido e pressão da UGT na reunião anterior – afirma a central, numa resolução aprovada por unanimidade e aclamação.

O valor de 665€ apresentado pelo Governo, apesar de ficar aquém da proposta da central, **é uma vitória indubitável da UGT** e do princípio, sempre por ela pautado, de moderação e ponderação, sobretudo no atual quadro do país.

Tratou-se de uma vitória traduzida na aproximação clara do Governo à proposta da UGT – Nem zero dos patrões, nem os 850€ da CGTP – Só não vêm quem não quer ver o óbvio:
um aumento que a UGT sauda porque não esquece que mais 30€ são também uma vitória para quem ganha o salário mínimo…

Por outro lado, ao afirmar que o Governo não manda na concentração, **a UGT rejeita o esvaziamento da Concertação Social e diz não à desvalorização do "Diálogo Social".**

Sublinhando depois que é necessário, mais do que nunca, dinamizar a negociação coletiva, a UGT afirma que os fortes apoios que o Estado tem canalizado para a economia devem ser entendidos pelos empregadores como um motor da negociação coletiva e não como fator de retirada de direitos e violação das convenções. Em diálogo será sempre mais fácil ultrapassar as dificuldades.

Em defesa dos trabalhadores do SEF, a UGT exprime a sua solidariedade, num momento em que as suas funções se arriscam a ser arma de arremesso político - e isso a UGT não aceita.

A central apela a todos quantos intervêm neste processo a um grande esforço de análise e reflexão em relação ao futuro do SEF e dos seus trabalhadores, recomendando não se confundir a árvore com a floresta.

Referindo que os sindicatos da UGT querem negociar os salários da Administração Pública, considerando que os problemas do setor não se resolvem através do mero anúncio de medidas e sim através da assunção de compromissos e de negociação com resultados, instando o Governo a abrir processos negociais com o objetivo de identificar e corrigir as injustiças que se vêm acumulando ao longo do tempo e que a pandemia que vivemos veio agravar.

Manifestando confiança no SNS e nos seus profissionais, a UGT acentua que agora o maior desafio será, em simultâneo com a campanha de vacinação em massa, manter os níveis de assistência a todos os portugueses, quer aos doentes COVID quer para as restantes doenças.

A execução deste plano vai requerer um esforço colossal por parte dos profissionais de saúde, pelo que gostaria que o Governo reconhecesse tal esforço, olhando para as carreiras profissionais destes trabalhadores, valorizando-as e reconhecendo o seu valor e dedicação.

Este pode ser, de facto, o início do fim da crise de saúde pública e a possibilidade de começar a recuperação e reestruturação económica do país.

Ao referir o Pacto Ecológico Europeu como um Fundo de Transição Justo com oportunidades e desafios para os trabalhadores, a UGT acentua que os empregos verdes devem proporcionar condições de trabalho seguras, saudáveis e dignas, de forma a contribuírem para um crescimento da economia verdadeiramente sustentáveis.

Uma sociedade evoluída tem que acautelar que os seus cidadãos não adquirem doenças ou sejam vítimas de acidentes enquanto exercem a sua atividade profissional.

Quando enfatiza que a educação e formação profissional são uma exigência de qualidade, a UGT disponibiliza-se para, no âmbito da CPCS, trabalhar, em diálogo, para um Acordo que faça uma revisão e adequação da política de Formação Profissional e que responda às reais necessidades estruturais do País, dos trabalhadores e do mercado de trabalho.

A seguir, a UGT pede, ao Governo, medidas para travar o aumento das "desigualdades de género" devido aos impactos socioeconómicos da Covid-19 reivindicando:

- O reconhecimento e valorização do trabalho não remunerado ao nível do cuidado, como uma contribuição vital para a economia, como defende a ONU;
- Que o ministério do Trabalho contemple o equilíbrio de género como um dos temas centrais do seu Livro Verde para o Futuro do Trabalho.

Ao referir que na atual conjuntura, os Quadros e Técnicos Superiores devem ver reconhecidas e valorizadas as suas carreiras a UGT acentua que a atual crise veio acrescentar ainda outras responsabilidades a este grupo de profissionais que se viram confrontados com a emergência de novos modelos laborais dos quais o teletrabalho assume um papel crucial como forma de combate à pandemia.

Quanto ao desígnio de a presidência portuguesa da EU ter como referência reforçar e concretizar a "Agenda Social" e valorizar o "Diálogo Social", a UGT regista positivamente o facto de o Governo ter informado os Parceiros Sociais relativamente à agenda e prioridades da presidência.

Neste sentido, espera também que o Governo português continue a incentivar e reforçar o diálogo social e a participação dos trabalhadores através do acesso atempado à informação, da possibilidade de negociar e de celebrar acordos em matérias que lhes digam respeito.

Ao saudar os trabalhadores migrantes, a UGT recorda que Portugal é uma Nação histórica de emigração.

Este fator dá-lhe uma responsabilidade acrescida na forma como acolhe, trata, integra e defende quem nos escolhe como destino para trabalhar, a defende:

"Saibamos ser dignos da sua confiança e da esperança que as suas opções representam para as suas vidas."

Por uma Europa Social, num período em que é necessário agir

Numa outra resolução do Secretariado Nacional aprovada por unanimidade e aclamação, intitulada "Por uma Europa Social, num período em que necessário agir", a UGT sublinha que cabe ao Governo e ao Primeiro Ministro desenvolver todos os esforços possíveis, enquanto Presidente do Conselho Europeu, para que os fundos estruturais sejam remetidos aos Estados membros, sem mais delongas, importando dar resposta, **HOJE E JÁ**, às situações dramáticas que se vivem no nosso País, para o que urge a almofada financeira da Europa, que tarda em surgir.
Questionando onde está o Programa de vacinação urgente, a UGT reafirma, a sua preocupação com a necessidade da implementação de um programa nacional de vacinação, em coordenação com a União Europeia, que dê efetiva prioridade aos mais velhos e mais frágeis da nossa população, sem esquecer os que padecem de doenças crónicas, e que são os mais atingidos pela pandemia, fazendo perigar uma geração inteira, essencial para a passagem de testemunho às gerações mais jovens.

Urge clarificar um plano de vacinação que os portugueses compreendam, sem privilégios a quem quer que seja, antes respeitando as verdadeiras prioridades que todos vemos.

Moção de Saudação sobre as eleições presidenciais

No dia 24 de janeiro, os portugueses deram mais uma lição de democracia, ao acorrerem às mesas de voto para exercerem o seu direito e dever cívico, reelegendo o Presidente da República em funções desde março de 2016, para o mandato 2021/2025.

A UGT saúda:

- Os milhões de portugueses que decidiram afrontar o pânico provocado pela pandemia, e contribuíram, uma vez mais, para a consolidação do nosso regime democrático, com elevado civismo e responsabilidade democrática;
- todas as mulheres e homens que se disponibilizaram para assegurar o normal funcionamento das mesas de voto, dando um exemplo de cidadania inigualável em tempos de crise sanitária;
- todos os profissionais de saúde, de segurança, bombeiros e de proteção civil, bem como todos quantos continuam a assegurar o abastecimento de bens essenciais das populações, e que se têm mantido na linha da frente no combate sem tréguas ao coronavírus, desde o início desta crise sanitária;
- os candidatos e as candidatas do espectro democrático ao cargo de Presidente da República de Portugal, que dignificaram a campanha eleitoral e rechaçaram as tentativas de enxovalho, ataques pessoais e injúrias do candidato da extrema direita, que se serviu do populismo, da demagogia e de imagens que nos trouxeram à memória 48 anos de obscurantismo no nosso país, afastado em 25 de Abril de 1974;
- o Presidente reeleito, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, que mereceu a aprovação e, consequentemente, a confiança reiterada pela grande maioria dos eleitores portugueses, face à forma como desempenhou o mais alto cargo de magistrado da Nação no mandato 2016/2021.

A UGT saúda, ainda, o discurso de vitória do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, ao eleger o combate à pandemia como a sua grande prioridade deste final de mandato e início do novo, em articulação leal e institucional com a Assembleia da República, o Governo e os parceiros económicos e sociais, revelador dos princípios e valores da paz social, da estabilidade governativa e política que a esmagadora maioria dos portugueses aprova e ambiciona dos órgãos do edifício democrático português.

A UGT reafirma que, a uma crise sanitária, NÃO PODEM juntar-se outras crises, sobretudo de índole política, ainda que todos tenhamos consciência que as consequências para a economia e para os trabalhadores já são graves o bastante para lhes devermos responder em uníssono.

A bem da Democracia e da Liberdade, o Secretariado Nacional da UGT apela ao esforço de unidade nacional, que deverá estar em primeiríssimo lugar no pensamento e na ação da classe política, empresarial e sindical, ao serviço dos portugueses – de todos os portugueses - e de Portugal, a bem do combate às desigualdades sociais, ao desemprego e à pobreza, e ao necessário crescimento económico e dos direitos dos trabalhadores, alicerçados no reforço da negociação coletiva, do diálogo e da justiça social.

PINHEIRO MANSO
RESIDÊNCIA SÉNIOR

"Pinheiro Manso – Residência Sénior" minimiza confinamento

As fotos documentam o momento em que o líder da Câmara, Rui Moreira, marcou presença nas instalações, aproveitando para exercer o seu direito de voto, bem como um dos muitos atos da vacinação.

O tempo que atravessamos, fruto da situação pandémica que vivemos, alterou profundamente a vida também dos residentes e dos trabalhadores da "Pinheiro Manso - Residência Sénior" (PMRS), que não passaram incólumes.

Vivendo desde março de 2020 quase em total confinamento, as restrições das visitas de familiares foi uma medida necessária, mas de grande violência para quem ali vive e trabalha.

No sentido de diminuir as consequências de tal situação, foram reforçados os contactos com as famílias através de videochamadas, medida insuficiente, mas capaz de minimizar a separação a que foram obrigados a viver.

Num regresso lento à normalidade, no dia 19 de janeiro para quem assim pretendeu, foi efetuada nas instalações a votação para a Presidência da República, modalidade a que aderiram 25 residentes.

Nesse dia, uma equipa liderada pelo presidente da Câmara do Porto, entidade que organizou a recolha dos votos, dirigiu-se a PMRS, tendo sido efetuada a respetiva votação.

Mas, mais importante ainda, em cumprimento do plano nacional de vacinação, no dia 22 de janeiro os residentes e os trabalhadores que assim entenderam receberam a primeira dose da vacina contra o coronavírus, operação dirigida pela Direcção Geral de Saúde e que obteve a adesão da quase totalidade de residentes e trabalhadores.

E, cumprindo os prazos estipulados – 21 dias –, em 12 de fevereiro os residentes e os trabalhadores que tinham recebido a primeira dose da vacina receberam a 2ª dose, situação que permite encarar os tempos que se avizinham com cuidados redobrados, mas com mais alguma serenidade.

Tudo continuará ali a ser feito para que a vida na instituição decorra com a normalidade possível, não regateando esforços no sentido de proporcionar aos residentes o melhor conforto, boa disposição e felicidade.

A PMRS não se alheia da grave situação pandémica que o nosso país e o mundo atravessam e das restrições que essa situação coloca a todos os cidadãos, principalmente aos mais frágeis, quer idosos quer possuidores de enfermidades que lhes retiram defesas necessárias à resistência ao vírus, mas nunca esquece que a saúde e o bem-estar são o melhor bem da humanidade…

A felicidade dos nossos residentes, é a nossa felicidade.

Ricardo Clara, advogado
(O autor escreve segundo as regras anteriores ao Acordo Ortográfico).

Vitória do SBN em todas as frentes

Retribuição dos trabalhadores não pode ser diminuída - enfatiza o Supremo Tribunal de Justiça

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) confirmou, após decisão de primeira instância do Tribunal de Trabalho de Bragança e de Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, que é ilícito às entidades patronais, em concreto a uma agência da Caixa de Crédito Agrícola do Alto Douro, diminuir unilateralmente a retribuição dos trabalhadores, mantendo firme a posição jurisprudencial de que o direito à retribuição é inviolável – ou seja, é novamente reafirmado o chamado principio da irredutibilidade da retribuição, que na sua génese mais pura prevê que a retribuição de um trabalhador não pode ser diminuída, nem sequer com o consentimento do trabalhador, em virtude de uma correlação de forças que é tendencialmente mais musculada em favor das entidades patronais do que aos trabalhadores.

O CASO EM CONCRETO

O Associado do Sindicato dos Trabalhadores do Sector Financeiro de Portugal (SBN) viu, em 1995, a redução unilateral do nível em que se encontrava integrado (nível 12) para o nível 8, após fusão de duas Caixas de Crédito Agrícola, propondo à altura o Banco ao Associado do Sindicato a outorga de um novo contrato de trabalho, o que foi negado pelo sócio do SBN e trabalhador bancário em causa.

Não obstante a posição do nosso Associado, o Banco decidiu, sem ter qualquer base legal para tal, descer a remuneração do mesmo do nível 12 para o nível 8, destarte a discordância do mesmo. Volvidos 23 (vinte e três) anos da descida de nível, o Associado do SBN procurou os Serviços Jurídicos do Sindicato dos Trabalhadores do Sector Financeiro de Portugal onde solicitou apoio para a reposição da legalidade que estava ferida desde o dito ano de 1995.

Nessa sequência, os Serviços Jurídicos / Contencioso do SBN, após interpelação da Caixa de Crédito Agrícola em causa, bem como denúncia à Autoridade para as Condições do Trabalho do Nordeste Transmontano (ACT), que se revelaram infrutíferas, não tiveram outra solução que não fosse a de submeter a questão descrita ao crivo judicial, tendo o Tribunal de Trabalho de Bragança considerado que assistia razão ao direito invocado pelo Bancário e que a Caixa de Crédito Agrícola em causa teria que: i) reconhecer que o Bancário se encontrava pelo menos desde 1995 no nível 12 da tabela do anexo do Acordo Colectivo de Trabalho para a FENACAM; ii) pagar ao Bancário a diferença da retribuição lato sensu, subsídio de férias e de Natal e subsídio de doença entre o nível 12 e aquele onde se havia sido colocado, em cada momento da execução do contrato de trabalho do Bancário; a pagar os juros correspondentes ao montante em dívida; a pagar ao SBN e aos SAMS a diferença entre as contribuições pagas e aquelas previstas pelo Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho aplicável em cada momento, em função do nível onde o trabalhador deveria estar enquadrado; e ainda regularizar a situação contributiva junto da Segurança Social e Autoridade Tributária.

Não se tendo conformado com a decisão descrita, a Caixa de Crédito Agrícola em causa recorreu para o Tribunal da Relação de Guimarães, o qual confirmou a sentença do Tribunal de Trabalho de Bragança e, continuando sem se conformar, tentou que o Supremo Tribunal de Justiça revertesse a sua decisão, o que não logrou conseguir, terminando definitivamente o processo favoravelmente ao Bancário associado do SBN no dealbar do ano de 2021.

A situação que descrevemos, e que repõe de forma impressiva a legalidade que havia sido posta em causa em 1995, é um exemplo cabal de que os Bancários não se devem atemorizar ou remeter ao silêncio quando os seus direito são colocados em causa; os Serviços Jurídicos do SBN são um esteio essencial que os seus Associados deverão procurar para aconselhamento e acompanhamento, antes da tomada de qualquer decisão; continua a ser essencial um acompanhamento precoce ou inicial de todas as questões que possam ter repercussões na vida laboral dos trabalhadores.

Ricardo Clara, advogado
(O autor escreve segundo as regras anteriores ao Acordo Ortográfico).

Objetivos comerciais: meta a atingir dentro da legalidade - da teoria à prática

Procuramos, com a redacção destes textos de cariz jurídico e da prática laboral, que os seus destinatários reconheçam riscos que lhes são impostos, cada vez mais com periodicidade, de quebra de deveres impostos pela prática de actos bancários, sejam eles resultantes de normativos internos, sejam eles resultantes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – riscos esses que terão de ser mitigados, no mínimo, ou eliminados, preferencialmente, em toda a sua extensão.

Como é consabido, um dos adjectivos mais caros da Banca é "objetivo". E se em algumas situações este é exequível, natural, próprio da natureza do negócio bancário, outros existem que são verdadeiros alçapões ou armadilhas para que o trabalhador bancário incorra em ilícitos disciplinares laborais que poderão ter, em muitas das situações, um epílogo condizente com a cessação do contrato de trabalho com justa causa por banda do Banco.

Nesta reflexão, que agora trazemos, observamos com preocupação as pressões de que são alvo os bancários para cumprirem determinadas metas relativas a acessos dos clientes via digital, ou a jusante pelo registo dos mesmos no portal on-line do Banco, e que invariavelmente exigem a aposição da assinatura dos mesmos por solicitação destes ou anuindo ao pedido da Instituição Financeira.
Esta realidade, transversal à banca, é terreno fértil para que muitos bancários sejam pressionados pelo seus superiores hierárquicos a irem mais longe do que os poderes que lhes são conferidos – pressão essa intensa, sem quartel, sem testemunhas – onde os beneficiados, a existirem, são os integrantes da agência, sucursal ou unidade orgânica onde estão inseridos, sendo que qualquer desvio à legalidade por parte do seu autor tem como resultado comum o "abandono à sua sorte" do prevaricador, que incorre em ilícitos disciplinares e/ou criminais em virtude de um momento de menor capacidade de afirmar uma negativa a quem ordena, impõe ou exige.

Desta sorte surge uma orientação fundamental: por muito pressionados que os Bancários sejam por ameaças (directas ou veladas) transmitidas pelas suas hierarquias ou pelos seus pares dentro das funções que exercem; por muito que se encontrem os nossos Associados em situações que se recomendam acções preemptivas, ao contrário de reacções, deverão sempre os Bancários, colocados que estejam perante situações como a descrita, e que poderão facilmente configurar ilícitos laborais e inclusive criminais, solicitarem uma prévia análise dos Serviços Jurídicos / Contencioso do SBN ao superiormente solicitado, evitando assim qualquer acto que ponha em causa a relação laboral com o Banco.

Em caso de dúvida, recorra sempre aos Serviços Jurídicos do SBN.

Por mais e melhor saúde

O que o beneficiário precisa de saber e não pode esquecer

A fim de melhorar a relação dos beneficiários com o SAMS, face às novas tecnologias hoje à disposição de todos os cidadãos, o SAMS/SBN implementou novos serviços e procedimentos.

COMPARTICIPAÇÕES

Evite deslocação aos serviços Envie os documentos por e-mail

O envio por via eletrónica permite facilitar a entrega de documentos relativos a despesas de saúde e respetivas comparticipações.
Para o efeito, o SAMS–SBN disponibiliza um novo serviço, através do e-mail reembolsos.sams@sbn.pt, pelo qual, por correio eletrónico, é permitida a entrega de documentos relativos a despesas de saúde. Com estas medidas, pretende simplificar e tornar mais rápido todo o processo, evitando deslocações aos serviços e/ou despesas de envio.
Este procedimento está, no entanto, sujeito a algumas regras que devem ser observadas.
Assim, para efeitos de comparticipação, os documentos relativos aos diferentes atos médicos deverão ser enviados para reembolsos.sams@sbn.pt, obedecendo aos seguintes requisitos:

- Preenchimento de todos os campos de um formulário (atual documento de entrega manual), a obter em: https://bit.ly/3k4dXuH, no sítio do SBN/SAMS, www.sbn.pt, onde poderão ser obtidas mais informações.
- O documento original deve ser digitalizado, integralmente preenchido e com atos médicos claramente identificados.
- Os documentos devem dar entrada nos serviços num prazo máximo de 90 dias após a data de emissão, ou, no caso de terem sido devolvidos pelo SAMS/SBN, no prazo de 60 dias após a data da devolução.
- Não serão aceites documentos rasurados ou com emendas.
- Os documentos remetidos por via eletrónica que cumpram todos os requisitos são aceites pelos serviços, ficando o beneficiário responsável pela conservação e apresentação do documento original, caso venha a ser solicitado, e assumindo o compromisso da não utilização para outras finalidades.

Com esta medida, o SBN pensa nos beneficiários e dá prioridade ao ambiente…

TELECONSULTA

Novo serviço no SAMS do SBN

Como forma de minimizar o impacto negativo provocado pela situação de pandemia que enfrentamos provocada pelo vírus SARS-CoV-2, o SAMS-SBN disponibiliza, a todos os beneficiários e utentes, o serviço de teleconsulta.
Este novo serviço está disponível para Clínica Geral, funciona 24 horas por dia, 365 dias no ano e proporciona uma consulta com toda a comodidade, sempre que a observação médica não exija contacto presencial.
Para aceder por videoconferência basta ter um dispositivo com câmara, microfone e ligação à internet.
Se o beneficiário preferir, pode optar por fazer a consulta por telefone.
O serviço de teleconsulta, que não é cobrado no ato, tem um custo de 8 euros para beneficiários e de 25 euros para utentes.
Para aceder, deve ser utilizada a Linha Direta SAMS-SBN 210 340 816.
Mais informações poderão ser obtidas contactando o Gabinete Técnico do SAMS, através do telefone geral: 225 071 600.

MÉDICO AO DOMICÍLIO

Nova oferta SAMS do SBN

A pensar no bem-estar dos beneficiários, está disponível um novo serviço de Médico ao Domicílio, à distância de uma simples chamada para a Linha Direta 210 340 816, exclusiva para beneficiários do SAMS Norte, levando até ao conforto dos lares os melhores profissionais e assegurando um serviço de excelência.
O custo das consultas é de 10€ para beneficiários e de 47€ para utentes, valor que não será cobrado no ato.
Mais informações sobre o serviço poderão ser obtidas contactando o Departamento de Comparticipações do SAMS, através do telefone geral: 225 071 600 ou do e-mail comparticipa@sbn.pt

"Saúde é um estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e não apenas a ausência de doença ou debilidade."
(OMS, 1946/1948)

Rede de Prestadores do SAMS/ SBN

HOSPITAL DE SANTA MARIA PORTO

HOSPITAL DE SANTA MARIA PORTO

O Hospital de Santa Maria – Porto é uma Unidade de Saúde especializada nas áreas de Ortopedia e Medicina Desportiva, com tratamentos diferenciados em patologia do ombro, cotovelo, mão, coluna vertebral, anca, joelho tornozelo e pé.
Para além desta valência, dispõe igualmente de atendimento nas especialidades de:

- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Plástica;
- Cirurgia Vascular;
- Neurocirurgia;
- Neurologia;
- Oftalmologia;
- Otorrinolaringologia;
- Pneumologia;
- Psicologia;
- Psiquiatria.

Suplementarmente à da prestação de cuidos Médico-cirúrgicos, quer em regime de internamento quer em ambulatório, possui ainda, para as situações urgentes, de Serviço Médico de Atendimento Permanente. Tendo como objetivo um diagnóstico claro e objetivo, além de consultas em cerca de 30 especialidades, encontra-se dotado de equipamentos para a realização de diversos Meios Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica, bem como uma unidade de Medicina Física e Reabilitação.

Plano da vacinação

FASE 1	FASE 2	FASE 3
Profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes	Pessoas entre os 65 e os 79 anos de idade, inclusive, que não tenham sido vacinados previamente	Toda a restante população elegível
Profissionais, residentes e utentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), instituições similares (nos termos da Orientação 009/2020 da DGS) e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	Pessoas entre os 50 e os 64 anos de idade, inclusive, com pelo menos uma das seguintes patalogias: – Diabetes – Neoplasia maligna ativa – Doença renal crónica (TFG > 60ml/min) – Insuficência hepática – Hipertensão arterial – Obesidade – Outras patologias com menor prevalência que poderão ser definidas posteriormente, em função do conhecimento científico	
Pessoas de idade ≥50 anos, com pelo menos uma das seguintes patologias: – Insuficiência cardíaca – Doença coronária – Insuficiência renal (TFG < 60ml/min) – Doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC) ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração – Pessoas com 80 ou mais anos de idade		
Profissionais das forças armadas, forças de segurança, serviços críticos e titulares de órgãos de soberania e altas entidades públicas.		

"Nunca recorri à Unidade de Saúde Familiar e não tenho médico de família, como devo proceder? "

Às pessoas dos grupos de risco por idade e comorbilidades da Fase 1 que não sejam seguidas no Serviço Nacional de Saúde, os respetivos médicos assistentes devem emitir uma declaração médica, obrigatoriamente por meios eletrónicos, da sua inclusão na Fase 1, de forma a permitir o agendamento automático para a vacinação contra a COVID-19 num ACES. A declaração médica é emitida eletronicamente através da PEM de acordo com um formulário a disponibilizar pela SPMS, E.P.E..

HOSPITAL DA PRELADA

O Hospital da Prelada é uma Unidade Hospitalar de referência na Zona Norte, pertencente à Sta. Casa da Misericórdia do Porto, inaugurada em 1988 e de reconhecida qualidade pelos serviços especializados prestados, nomeadamente em:

- Ortopedia;
- Cirurgia Plástica e Reconstrutiva;
- Oftalmologia;
- Urologia;
- Cirurgia Bariátrica;
- Medicina Física e de Reabilitação.

Esta Unidade encontra-se ainda dotada das especialidades de Angiologia e Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgia Geral, Gastrenterologia, Medicina Interna, Neurologia, Nutrição, Podologia e Psiquiatria.
O Hospital da Prelada dispõe igualmente de meios técnicos e humanos para a prestação de cuidados de saúde em regime de internamento e de ambulatório.
Complementarmente e tendo como objetivo alcançar um diagnóstico completo e preciso, possui também equipamentos de:

- RM-Ressonância Magnética;
- TAC-Tomografia Axial Computadorizada;
- Laboratório médico com testes de patologia clínica e anatomia patológica;
- Ecografia;
- Endoscopia do sistema digestivo.

Voto de louvor

O Conselho de Gerência do SAMS aprovou em Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2021, a atribuição de um ***Voto de Louvor e Reconhecimento*** *pelo trabalho competente, abnegado, verdadeiro exemplo de cidadania e altruísmo, desenvolvido em prol da saúde e bem-estar dos nossos Beneficiários, por parte do Pessoal Médico, Enfermagem, Técnicos de Saúde, Administrativo e outros, durante o Surto Pandémico COVID 19 que assola Portugal e o Mundo.*

O Conselho de Gerência

Contratação coletiva teve ano difícil

O ano de 2020 foi muito difícil para todos os colegas bancários, para os sindicatos, para o país, para as empresas, para a saúde e para a economia nacional.

Foi também um ano extremamente difícil para a negociação coletiva, porque, embora já o tenha sido nos anos anteriores, toda a vida dos bancários tem vindo a ser monopolizada pela pandemia da Covid 19 e pelas medidas de contenção decorrentes.
Não obstante, os bancários têm estado na linha da frente e mantiveram a atividade, ao serviço dos clientes, da economia nacional e dos bancos que representam. Os serviços centrais continuaram a funcionar plenamente, mesmo em regime de teletrabalho, e mais de 90% dos balcões estiveram abertos ao público.
Mesmo assim, em total desrespeito pelos seus trabalhadores, os bancos informaram os sindicatos que consideravam não haver condições para haver aumentos salariais em 2020 e recusaram negociar cláusulas do atual ACT Bancário que tivessem impacto financeiro para as instituições de crédito.
Num período difícil para todos, em que os bancários continuaram a trabalhar, os bancos suspenderam a negociação da tabela salarial.
Enquanto os trabalhadores cumpriam, estoicamente, os seus deveres, dia após dia, os bancos adiavam a negociação coletiva.
Sabendo que os bancários mantinham 100% de dedicação e profissionalismo, não era compreensível que as instituições de crédito continuassem a desvalorizar e a desconsiderar os seus trabalhadores.
Assim, apesar do estado pandémico mundial que atravessamos e que veio alterar, sobremaneira, todo o contexto de trabalho, o SBN demonstrou às instituições de crédito que estas tinham condições financeiras para que houvesse aumentos salariais em 2020, já que o custo de vida dos portugueses, em geral, e dos bancários, em particular, tem sido desvalorizado, de forma muito acelerada.
Após doze reuniões negociais, todas por videoconferência, foi conseguido um consenso que, não sendo aquele que o SBN desejava, foi o acordo possível nesta altura difícil, com aumentos de 0,3% nas tabelas salariais, 0,73% de aumento no subsídio de almoço, que passou para 9,72€/dia e de 5,82% de aumento no subsídio de apoio à natalidade, que passa a ser de 800€.
Apesar das resistências das ICs, foi ainda possível reforçar o atual ACT, consagrando direitos que o SBN há muito tempo defende, tais como:

Direito à desconexão
Proibição de assédio
Faltas por doença
Subsídio atribuído aos trabalhadores, sendo ambos bancários

Este processo de negociação, iniciado em janeiro de 2020 com a entrega da proposta salarial devidamente fundamentada por parte dos sindicatos, culminou no reforço do ACT Bancário, quer nos direitos consagrados, quer nos aumentos salariais, pensões de reforma e cláusulas de expressão pecuniária.
Mas, durante o ano de 2020 os sindicatos não se remeteram única e exclusivamente à negociação do ACT Bancário.
Foram também negociados o ACT da Parvalorem e as tabelas salariais no Millennium BCP, o AE do Eurobic e o AE da Caixa Geral de Depósitos.
Entretanto, continuam as negociações do ACT do Millennium BCP.
Terminado este longo processo, o SBN irá desde já começar o trabalho da fundamentação das propostas para as negociações salariais para 2021 e daremos atenção especial aos acordos de empresa da Fenacam, do BNP Paribas e do Montepio Geral.
O SBN espera que em 2021 o patronato se mostre mais abertos às negociações para uma tabela salarial mais justa para os trabalhadores, que os aumentos sejam mais expressivos e significativos para todos os bancários e que reponham algum do poder de compra perdido ao longo de mais de dez anos.

ACT do setor bancário

Concluída a negociação salarial e a revisão de (algumas) condições contratuais

Após doze rondas negociais nos últimos oito meses, com avanços e recuos no processo, o SBN, o SNQTB e o SIB concluíram a negociação do ACT do setor bancário para 2020.

Este acordo que, para além da atualização salarial de 0,3%, inclui novidades importantes a nível dos direitos e garantias dos trabalhadores, nomeadamente do direito à desconexão, assistência a ascendentes, faltas por doença crónica ou oncológica, permite aos bancários, uma vez mais, recuperar algum poder de compra e permitirá que muitos dos bancários vejam já refletido o aumento salarial de 0,3% no salário de dezembro. Podem, no entanto, existir algumas instituições subscritoras do ACT, em que isso só ocorra após publicação no Boletim de Trabalho e Emprego.
O subsídio de almoço terá um aumento de 0,73%, passando para 9,72€/dia, e o subsídio de apoio à natalidade subirá 5,82%, para 800€/filho.
Além das cláusulas com expressão pecuniária, foi possível consagrar outros direitos que refletem matérias defendidas por estes sindicatos há algum tempo.

- **Direito à desconexão**
  Ficou salvaguardado que o direito dos trabalhadores aos períodos de descanso não é afetado pela atribuição de ferramentas digitais (computadores, telemóveis, tablets, etc.) por parte dos bancos.
- **Proibição de assédio**
  Consagração no ACT de que as medidas para a eliminação do assédio no local de trabalho são de responsabilidade das instituições.
- **Faltas justificadas**
  Passam a estar consagradas, no ACT, como faltas justificadas, as que foram dadas por motivos de assistência a parente ou afim, na linha reta ascendente, mesmo quando não pertença ao mesmo agregado familiar.
- **Faltas por doença, pagas desde o primeiro dia**
  As faltas dadas pelos trabalhadores, por motivo de doença crónica ou do foro oncológico, conferem direito a prestação do subsídio de doença desde o primeiro dia (e não apenas a partir do quarto, como anteriormente estava previsto).
- **Subsídios para trabalhadores, sendo ambos bancários**
  Os trabalhadores passarão todos a ter direito aos subsídios previstos no ACT, terminando a discriminação que existia em matéria de atribuição do subsídio de apoio à natalidade no caso de ambos serem trabalhadores bancários. Assim, quando os progenitores são ambos bancários de diferentes instituições, passarão a receber por cada entidade patronal um subsídio de apoio ao nascimento e o subsídio infantil mensal.

O processo de negociação iniciado em janeiro de 2020, com a entrega de proposta negocial devidamente fundamentada, culminou agora no reforço do ACT bancário, quer nos direitos adicionais consagrados, bem como nos aumentos de salários, pensões e das cláusulas de expressão pecuniária.
Terminado que está o processo relativo a 2020, estes Sindicatos irão desde já começar o trabalho prévio de fundamentação de propostas para a negociação relativa a 2021.

ACT

Tabelas para 2020

O SBN, o SNQTB e o SIB deram a conhecer aos associados os valores acordados com as instituições subscritoras do ACT: Abanca, Banco BPI, Banco Português de Investimento, Banco Credibom, Banco do Brasil, Bankinter, BBVA, BNP Paribas, BNP Paribas Lease Group, BPI Private Equity, BPI Gestão de Ativos, BSOURCE, Caixabank, GNB-Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, GNB-Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, Haitong Bank, Haitong Capital, IVB Source, ACE, Novo Banco dos Açores, Novo Banco e Banco Santander.
Algumas instituições já procederam ao processamento no mês de dezembro, outras fizeram-no em janeiro de 2021 e outras apenas o farão após a publicação do documento final no Boletim de Trabalho e Emprego.
Existe ainda um conjunto de instituições de crédito que, não sendo subscritoras do ACT, adotam os valores anualmente negociados.
Assim, e com efeitos a 1 de janeiro de 2020, os valores a vigorar passarão a ser os seguintes:

ANEXO II

Níveis de retribuição e outros valores pecuniários

1 - Retribuição mínima de ingresso (cláusula 20.ª, número 2):
a) Grupos A e B – 884,14 euros;
b) Grupo C – 635,00 euros.

2 - Tabela de níveis de retribuição de base (cláusula 20.ª, número 3):

Níveis	Retribuição Base (Euros) Ano 2020
18	2.801,57
17	2.533,23
16	2.356,83
15	2.171,26
14	1.986,55
13	1.802,95
12	1.655,19
11	1.524,68
10	1.363,73
9	1.254,27
8	1.136,26
7	1.051,51
6	999,20
5	884,14
4	767,47
3	667,21
2	635,00
1	635,00

3 - Valor por km em viatura própria (cláusula 27.ª, número 8, alínea b): 0,125 euros.
4 - Subsídio mensal a trabalhador-estudante (cláusula 59.ª, números 3 e 4): 19,89 euros.
5 - Diuturnidades (cláusula 70.ª, número 1): 42,19 euros.
6 - Acréscimo a título de falhas (cláusula 71.ª, número 1): 139,20 euros.
7 - Subsídio de refeição (cláusula 72.ª, número1): 9,72 euros.
8 - Valor por km em viatura própria (cláusula 73.ª, número 2, alínea b): 0,50 euros.
9 - Seguro de acidentes pessoais (cláusula 73.ª, número 5): 152.750,75 euros.
10 - Indemnização por morte resultante de acidente de trabalho (cláusula 77.ª, número 2): 152.750,75 euros.
11 - Subsídio de apoio à natalidade (cláusula 103.ª-A): 800,00 euros.
12 - Subsídio infantil (cláusula 104.ª, número 1): 25,93 euros.
13 - Subsídio trimestral de estudo (cláusula 105.ª, número 1):
a) 1.º ciclo do ensino básico – 28,82 euros;
b) 2.º ciclo do ensino básico – 40,73 euros;
c) 3.º ciclo do ensino básico – 50,61 euros;
d) Ensino secundário – 61,47 euros;
e) Ensino superior – 70,43 euros.
14 - Valor máximo do empréstimo para habitação (cláusula 107.ª): 186.550,63 euros.

ACT

ANEXO III

Ajudas de custo - Valor das ajudas de custo (valores em euros)

Tipo de ajuda de custo		Sem pagamento de refeições por parte da instituição	Com pagamento de uma refeição por parte da instituição	Com pagamento de duas refeições por parte da instituição
Em território nacional desde que implique dormida fora de casa	Total	51,32	33,35	15,39
	Parcial	25,66	7,70	-
Em território nacional sem que implique dormida fora de casa	Total	32,29	16,15	
	Parcial	16,15	-	-
No estrangeiro	Total	123,15	76,97	30,79
	Parcial	61,57	15,39	-

ANEXO V

Valores das mensalidades de pensões

Níveis em que se encontra o trabalhador	Mensalidades (por inteiro) dos trabalhadores colocados nas situações de reforma por invalidez ou invalidez presumível	Pensão de sobrevivência
18	2.411,33	1.120,62
17	2.175,97	1.013,29
16	2.008,95	942,74
15	1.852,81	868,50
14	1.697,79	794,62
13	1.551,64	721,18
12	1.438,67	662,07
11	1.338,37	635,00
10	1.211,80	635,00
9	1.115,32	635,00
8	1.010,40	635,00
7	937,78	635,00
6	895,72	635,00
5	802,59	635,00
4	707,59	635,00
3	635,00	635,00
2	635,00	635,00
1	635,00	635,00

Mensalidades mínimas de reforma

Grupo e categoria em que se encontra o trabalhador, atribuído por instituições vinculadas ao regime do acordo coletivo de trabalho, referido no número 1 da cláusula 123.ª:

Estes sindicatos já iniciaram as diligências necessárias para que as instituições financeiras subscritoras de outros IRCT, ou não subscritoras de qualquer IRCT, procedam às atualizações salariais referentes ao ano de 2020.

Grupos A e B	Categorias do grupo C		
	Telefonista/rececionista e auxiliar especialista	Contínuo/porteiro e motorista	Auxiliar
767,47	667,21	635,00	635,00

BNP PARIBAS

Flex Benefits

O Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal (SBN), o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB) e o Sindicato Independente da Banca (SIB) seguem atenta e interventivamente a aplicação e o cumprimento das obrigações legais e convencionais das instituições de crédito, mantendo e recebendo regular contacto com os associados, também para esse efeito.

Nesse âmbito, têm sido abordados por sócios e trabalhadores do BNP Paribas sobre o programa Benefits+, nomeadamente quanto à obrigatoriedade de adesão a este programa de benefícios flexíveis, já ensaiado em outras instituições de crédito nacionais, sem sucesso.

Importa, como ponto prévio, manifestar o descontentamento destes sindicatos pelo facto de o grupo BNP Paribas, em Portugal, não utilizar este tipo de programa para oferecer internamente aos trabalhadores benefícios adicionais aos já previstos em regulamentação coletiva, optando por uma via de conversão dos benefícios de que os trabalhadores já são detentores e de otimização fiscal mais favorável, principalmente à empresa.

Estes sindicatos já em maio de 2019 fizeram saber ao BNP Paribas que a adesão total ou parcial a este tipo de programa terá de ser obrigatoriamente de natureza facultativa do trabalhador.

Ou seja, considera-se que, em conformidade com os princípios legais que regem os contratos de trabalho e o previsto no acordo de empresa, não deverá ocorrer a obrigatoriedade ou a imposição de adesão a este tipo de programa de benefícios.

Salientam estes sindicatos que um benefício só poderá ser qualificado como tal quando é visto dessa forma por ambas as partes, pelo que a necessidade de colocar a adesão ao programa Benefits+ como obrigatória demonstra por si só que não há um reconhecimento de que ambas as partes sejam beneficiadas.

Em resumo, estes sindicatos informaram os associados que, querendo, poderão manifestar vontade de continuar a receber os subsídios de refeição e demais subsídios previstos por lei ou por IRCT juntamente com o vencimento em depósito à ordem (ou seja, liquidado juntamente com o vencimento).

Estes sindicatos questionaram ainda o BNP Paribas sobre outras dúvidas que existiram, resultantes da análise efetuada à regulamentação do referido programa.

O SBN, o SNQTB e o SIB disponibilizaram os serviços de atendimento aos associados, nomeadamente os serviços jurídicos, para o esclarecimento de qualquer dúvida que possa vir a persistir ou existir e darão nota dos desenvolvimentos sobre esta matéria.

Banco Montepio

Prudência na aceitação de RMA

O Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal (SBN), o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB) e o Sindicato Independente da Banca (SIB) continuam a seguir atenta e interventivamente o plano de reestruturação do Banco Montepio.

Desde início, e quando a comunicação social começou a veicular notícias sobre o então eventual processo de reestruturação do Banco Montepio, estes Sindicatos interpelaram a Administração, visando obter informações e dados objetivos para avaliarem essa reestruturação.

Face à incompleta informação disponível, consideraram muito preocupante o plano de reestruturação do Banco Montepio, defendendo a manutenção dos postos de trabalho e um projeto de reestruturação claro, sustentado e partilhado com os representantes dos trabalhadores.

Alguns parceiros sociais pronunciaram-se de forma negativa e não vinculativa sobre o plano de reestruturação. Entre as diversas razões enumeradas, foi dada particular ênfase à (des)necessidade efetiva de um processo de cessações de contratos de trabalho desta magnitude.

Importa frisar também que a não atribuição do estatuto de empresa em reestruturação poderá inviabilizar a atribuição de subsídio de desemprego por esse motivo. Nessa medida, caso a decisão do Governo passe por não conceder o estatuto de empresa em reestruturação, os trabalhadores do Montepio que estejam interessados em aceitar uma RMA devem salvaguardar esta situação.

O SBN, o SNQTB e o SIB continuam a apoiar e a acompanhar os associados, que não devem hesitar em contactar os respetivos departamentos jurídicos e em esclarecer todas as dúvidas.

Sempre que exista informação adicional relevante, estes Sindicatos darão nota dos respetivos desenvolvimentos sobre a matéria.

Grupo Crédito Agrícola Atualização salarial para 2020

As Instituições subscritoras do acordo coletivo de trabalho (ACT ICAM) para o Grupo Crédito Agrícola deram conhecimento ao SBN, ao SNQTB e ao SIB que irão proceder à atualização da tabela salarial e das cláusulas de expressão pecuniária com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2020, efetuando o alinhamento com os valores fixados no âmbito do ACT do setor bancário.

Estes sindicatos registaram o facto de as instituições do Grupo Crédito Agrícola acompanharem os aumentos generalizados a nível da atualização da tabela salarial, das cláusulas de expressão pecuniária e das pensões que foram negociadas no restante sector bancário durante o ano de 2020.

No entanto, apesar desta decisão das instituições do Grupo do Crédito Agrícola e não obstante o contexto socioeconómico resultante da pandemia, estes sindicatos não abdicam de um efetivo processo de negociação coletiva, empenhado e em defesa dos direitos e interesses dos associados.

Nessa medida, o SBN, o SNQTB e o SIB procurarão salvaguardar e incrementar os direitos dos associados e de todos os trabalhadores do setor bancário, alcançando um entendimento salutar através de uma negociação coletiva com seriedade e empenho, como tem sido sua prática.

Desta forma, os valores que resultaram desta atualização e que passam a aplicar-se a todos os trabalhadores do Grupo Crédito Agrícola subscritoras do ACT, com efeitos a 1 de janeiro de 2020 são os seguintes.

Tabelas salariais

Nível	Retribuição base (Euros)
18	2 801,57 €
17	2 533,23 €
16	2 356,83 €
15	2 171,26 €
14	1 986,55 €
13	1 802,95 €
12	1 655,19 €
11	1 524,68 €
10	1 363,73 €
9	1 254,27 €
8	1 136,26 €
7	1 051,51 €
6	999,20 €
5	884,14 €
4	767,47 €
3	667,21 €
2	635,00 €
1	635,00 €

Outros valores pecuniários

Subsídio mensal a trabalhador estudante	19,89 €
Diuturnidades	42,19 €
Acréscimo a título de falhas	139,20 €
Subsídio de refeição	9,72 €
Seguro de Acidentes pessoais	152.750,75 €
Indemnização por morte resultante de acidente de trabalho	152.750,75 €
Subsídio infantil	25,93 €
Subsídio trimestral de estudo:	
a) 1.º ciclo do ensino básico	28,82 €
b) 2.º ciclo do ensino básico	40,73 €
c) 3.º ciclo do ensino básico	50,61 €
d) Ensino secundário	61,47 €
e) Ensino superior	70,43 €
Valor máximo do empréstimo para habitação	186.550,63 €

Anexo VI
Valores das mensalidades das pensões

Nível	Mensalidade (por inteiro) dos trabalhadores nas situações de reforma por invalidez ou invalidez presumível	Mensalidade (por inteiro) dos trabalhadores abrangidos pela Cláusula 114ª e colocados nasituação de reforma	Pensões de Sobrevivência	
			Mensalidade	Mensalidade ao abrigo da Cláusula 114ª
18	2 411,33 €	2 459,56 €	1 120,62 €	1 143,03 €
17	2 175,97 €	2 219,49 €	1 013,29 €	1 033,56 €
16	2 008,95 €	2 049,13 €	942,74 €	961,59 €
15	1 852,81 €	1 889,87 €	868,50 €	885,87 €
14	1 697,79 €	1 731,75 €	794,62 €	810,51 €
13	1 551,64 €	1 582,67 €	721,18 €	735,60 €
12	1 438,67 €	1 467,44 €	662,07 €	675,31 €
11	1 338,37 €	1 365,14 €	635,00 €	647,70 €
10	1 211,80 €	1 236,04 €	635,00 €	647,70 €
9	1 115,32 €	1 137,63 €	635,00 €	647,70 €
8	1 010,40 €	1 030,61 €	635,00 €	647,70 €
7	937,78 €	956,54 €	635,00 €	647,70 €
6	895,72 €	913,63 €	635,00 €	647,70 €
5	802,59 €	818,64 €	635,00 €	647,70 €
4	707,59 €	721,74 €	635,00 €	647,70 €
3	635,00 €	647,70 €	635,00 €	647,70 €
2	635,00 €	647,70 €	635,00 €	647,70 €
1	635,00 €	647,70 €	635,00 €	647,70 €

Mensalidades mínimas de reforma

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV
767,47 €	**667,21 €**	**635,00 €**	**635,00 €**

CENTRO MILLENNIUM E PRESTIGE DIRETO

Regime de teletrabalho

O Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal (SBN) e o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB) seguem atenta e interventivamente a aplicação e o cumprimento das obrigações legais das instituições de Crédito, mantendo e recebendo regular contacto com os associados, também para esse efeito.
Nesse âmbito, têm sido abordados por associados e trabalhadores do BCP sobre a não adoção do regime de teletrabalho por parte do BCP, em algumas funções comerciais da rede de retalho.
Têm o entendimento que as funções ali desempenhadas pelos trabalhadores do BCP são absolutamente compatíveis com o regime de teletrabalho e não enquadráveis nos motivos impeditivos da adoção deste regime invocados pelo banco:

QUEBRA RELEVANTE DA EFICIÊNCIA

Não havendo atendimento presencial naqueles locais e o atendimento ao cliente sendo sempre prestado de forma remota, não pode o teletrabalho ser motivo de qualquer quebra de eficiência.

ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CLIENTES

O atendimento é efetuado exclusivamente de forma telemática, sendo impedida qualquer interação física com os clientes por estes trabalhadores.

ACESSO A RECURSOS TÉCNICOS OU A DOCUMENTOS

Todo o trabalho é ali efetuado com suporte digital, sem circulação física de documentos. Sabendo-se ainda que alguns daqueles centros, nomeadamente no Prestige Direto, se encontram a trabalhar em "espelho", mais se confirma que nada obsta ao teletrabalho.
Nos termos legais, o regime de trabalho é obrigatório sempre que compatível com as funções desempenhadas. Como é o caso.
O SBN e o SNQTB interpelaram o BCP no sentido de obterem esclarecimentos e informações sobre o assunto, pugnando para que seja aplicado o regime de teletrabalho atualmente previsto por lei.
Os dois sindicatos darão nota dos desenvolvimentos sobre esta matéria.

Tabela salarial para 2021 e cláusulas de expressão pecuniária

O SBN, o SNQTB e o SIB outorgaram, em 2020, a revisão integral do acordo de empresa do EuroBic, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) n.º 12, de 29 de março desse ano.

Nessa revisão, abrangendo todo o clausulado e a matéria salarial, foi desde logo consagrada a revisão salarial para 2021, com efeitos a partir de 1 de janeiro deste ano, com os seguintes valores.

Tabela salarial

Nível	Valor	Escalão A	Escalão B
18	2.833,66 €	3.196,17 €	4.048,00 €
17	2.562,24 €	2.761,99 €	3.210,08 €
16	2.383,83 €	2.525,57 €	2.863,01 €
15	2.196,13 €	2.314,65 €	2.610,20€
14	2.004,31€	2.112,93 €	2.385,76 €
13	1.819,07 €	1.921,19 €	2.171,34 €
12	1.665,83 €	1.759,19 €	1.985,97 €
11	1.534,50 €	1.611,44 €	1.810,86 €
10	1.372,51 €	1.454,48 €	1.649,00 €
9	1.259,23 €	1.325,45 €	1.492,74 €
8	1.140,74 €	1.203,62 €	1.358,67 €
7	1.055,64 €	1.108,30 €	1.245,26 €
6	998,19 €	1.047,88 €	1.148,15 €
5	883,26 €	938,32 €	1.066,46 €
4	766,69 €		
3	693,56 €		
2	663,19 €		
1	642,94 €		

Nota: A tabela aprovada e publicada em 2020 não contemplava ainda as atualizações do salário mínimo nacional para 2021, o qual, sem prejuízo, terá sempre de ser aplicado de acordo com os valores já publicados.

Cláusulas com expressão pecuniária

Cláusula	Designação	Valor 2021
27.ª	Indemnização por morte em acidente de trabalho (Atualização à razão do IPC)	147,736,14 € x 1,IPC
29.ª	Valor Km por transferência	0,125 €
86.ª	Diuturnidades (antiguidade)	42,46 €
87.ª	Subsídio de almoço	9,77 €
88.ª	Abono para falhas (mensal)	140,10 €
90 ª	Despesas com deslocações:	
n.º 2	Valor Km	0,51 €
n.º 4	Em território português	52,28 €
n.º 4	No estrangeiro	125,80 €
n.º 6	Deslocação diária (uma só refeição)	16,24 €
93.ª	Subsídio Infantil	26,17 €
94.ª	Subsídio de Estudo	
	1.º Ciclo ensino básico	28,79 €
	2.º Ciclo ensino básico	41,12 €
	3.º Ciclo ensino básico	51,09 €
	Ensino secundário	62,06 €
	Ensino Superior	71,10 €
95.ª	Subsídio de trabalhador estudante	20,08 €
96.ª	Subsídio de Apoio à Natalidade	765,45 €
131.ª	Crédito à habitação	192.375,00 €

A revisão salarial em vigor para 2021 resultou da persistência, firmeza e capacidade negocial daqueles sindicatos, que não teria sido possível sem o apoio dos associados.
Os sindicatos continuarão a promover e a defender os direitos e os interesses dos associados, mantendo-os informados sempre que se justifique.

Com a devida vénia, e porque nos parece de interesse para todos os portugueses, em especial os bancários, que tão mal, o nosso sentido egoísta, trata e ou desvaloriza, tudo o que é português ou a Portugal diga respeito, a seguir transcrevemos alguns textos que a todos deverão fazer refletir.

Bendito SNS

In https://visao.sapo.pt/opiniao/nos-la-fora/2020-02-23-bendito-sns/)

"Escrevo este texto cinco meses depois da minha primeira ida a uma urgência nos Estados Unidos. Três horas dentro das urgências que resultaram em cerca de oito mil dólares

Julgo que os relógios dos hospitais são diferentes dos restantes. Tem, penso, um compasso próprio. Mais pausado. Mais audível. Torna-se num relógio ainda mais lento quando estamos sentados durante dez horas numa cadeira da sala de urgências. Deixamos de saber se foi a doença nos entorpeceu o corpo ou desconforto da cadeira, da qual o corpo não permite levantar. Escrevo este texto cinco meses depois da minha primeira ida a uma urgência nos Estados Unidos. Escrevo esta crónica a titulo pessoal lembrando as vezes sem conta em que pensei naquela noite no quão perfeito é o imperfeito Sistema Nacional de Saúde (SNS) Português.

Atirem-se as primeiras pedras ao meu perfeito, que bem sabemos não ser perfeito. Talvez deva explicar. Sabem quanto custou a entrada nas urgências do hospital onde me sentei na capital americana? Mais de três mil dólares. A entrada, sublinho. Quando finalmente, após 10 horas de espera, cheguei à dita sala de urgências olhei em redor. Havia cerca de doze camas, um médico e três enfermeiras. Não foi difícil entender porque motivo os doentes entravam a conta-gotas na urgência. Quantas vezes pensou dentro de uma urgência quanto custa cada um dos exames que realiza, se terá ou não dinheiro para os pagar? Nos Estados Unidos seguramente muitas. O que explica por que motivo o médico tenha de explicar cada um dos procedimentos e a sua razão, permitindo ao paciente a ultima palavra. A minha conta final foi bastante explícita deste sintoma: analises ao sangue – 1200$, farmácia (em concreto, soro e um anti-inflamatório) – próximo de 400$, uma ressonância magnética – quase 4000$ e, por fim, as três horas disponibilizadas pelo médico – cerca de 500$. Três horas dentro das urgências que resultaram em cerca de oito mil dólares. Perguntei-me muitas vezes: quanto custaria uma cirurgia?

É para isso que serve o seguro de saúde, pensarão muitos. Correcto. Mas o Sistema de saúde americano é mais complexo do que se prevê. Não é apenas o seu valor. Um plano básico de saúde para uma pessoa individual em início de carreira custa pelo menos 200 dólares por mês (valor que varia de acordo com o estado em que se encontre). Razão plausível pela qual cerca de de 28 milhões de pessoas nos Estados Unidos vive sem seguro de saúde, um número que tem vindo a aumentar nos últimos anos, sobretudo com a revogação do Affordable Care Act, mais conhecida como Obamacare.

Por outro lado, lembrar que ter um seguro de saúde não é sinónimo de garantia do pagamento total de uma conta. (…)

A complexidade e o custo de um seguro tornou os Estados Unidos num país onde pessoas que caem na rua e precisam de assistências hospital recusam uma ambulância, porque o custo do transporte em ambulância em Washington DC, por exemplo, é 2500 dólares.

Por isso, perdoem-me, mas, sim, bendito SNS, pensei eu, recordando as idas ao hospital em Portugal, onde não esperei 10 horas (apesar de saber que acontece) e cujo atendimento em nada ficou a dever ao que recebi num dos hospitais da primeira potência mundial. Bendito Portugal pequenino que, apesar de não figurar nos tops das economias mundiais, percebe a importância de um estado social.

Bendito SNS que apesar das suas grandes lacunas e das suas fragilidades não faz com que o paciente se questione se tem dinheiro antes de chamar uma tão necessária ambulância. Bendito."

CURAR

Poema de Kathleen O´Meara
Escritora e biógrafa católica irlandesa-francesa de 1839-1888

"E as pessoas ficaram em casa
E leram livros e ouviram
E descansaram e se exercitaram
E fizeram arte e brincaram
E aprenderam novas maneiras de ser
E pararam
E ouviram fundo
Alguém meditou
Alguém orou
Alguém dançou
Alguém conheceu sua sombra
E as pessoas começaram a pensar de forma diferente
E pessoas se curaram
E na ausência de pessoas que viviam de maneiras ignorantes,
Perigosas, sem sentido e sem coração,
Até a Terra começou a se curar
E quando o perigo terminou
E as pessoas se encontraram
Lamentaram pelas pessoas mortas
E fizeram novas escolhas
E sonharam com novas visões
E criaram modos de vida
E curaram a Terra completamente."

Não, o vírus (ainda) não trouxe o socialismo de volta

Por Ricardo Paes Mamede - Economista e professor do ISCTE

"Lia-se há dias num editorial do Financial Times: "Será necessário pôr em cima da mesa reformas radicais - invertendo a orientação política prevalecente nas últimas quatro décadas. Os Estados terão de ter um papel mais activo na economia. Devem encarar os serviços públicos como investimentos e não como um peso, e procurar formas de tornar os mercados de trabalho menos inseguros. A redistribuição estará novamente na ordem do dia; os privilégios dos ricos serão postos em causa."

O jornal que tantas vezes defendeu a liberalização, as privatizações e a desregulamentação dos mercados antecipa agora a necessidade de pôr tudo isto em causa, num regresso anunciado a uma espécie de social-democracia radical.

Há quem vá mais longe, sugerindo que agora somos todos comunistas. No espaço de poucas semanas passámos a assumir como normal e desejável que o Estado pague os salários da generalidade dos trabalhadores, que assegure a protecção social para todos e que organize vastas áreas da vida em sociedade, dando até instruções às empresas sobre o que produzir. Economistas insuspeitos defendem agora que as decisões de produção devem basear-se no valor de uso dos bens (isto é, na sua capacidade para satisfazer as necessidades humanas) e não no seu valor de troca (ou seja, no seu preço de mercado). Marx ficaria radiante.

O mundo parece virado de pernas para o ar e muitos antecipam mudanças sistémicas ao virar da esquina. São tempos interessantes, de facto, como é frequente em períodos de catástrofe. Mas não tomemos o desejo por realidade.

É um facto que a situação actual põe a nu os limites de sociedades guiadas pela lógica de mercado. Como noutras crises, assiste-se a um regresso a Keynes para nos lembrar que a eficiência de mercado é impossível quando a incerteza é radical. Que a soma das racionalidades individuais se torna facilmente em irracionalidade colectiva. Que nestas ocasiões só o Estado pode desafiar a incerteza, promover a eficiência agregada e trazer de volta a confiança.

A natureza peculiar da actual crise leva-nos mais longe. Ajuda-nos a perceber que o investimento em serviços públicos e a valorização dos quadros técnicos do Estado são uma riqueza que é de todos - e não uma carga a suportar por alguns. Leva-nos a entender melhor as implicações sociais e económicas das relações de trabalho precárias. Deixam claro o custo das desigualdades, que aceleram a propagação de doenças, ao mesmo tempo que se aprofundam com a pandemia.

A emergência do covid-19 leva-nos ainda mais longe no questionamento de sociedades onde todas as relações sociais são guiadas pela lógica da oferta e da procura, onde cada indivíduo decide conforme o seu interesse próprio. De repente percebemos que a coesão social e a noção de destino partilhado são fundamentais para combater o vírus. Se cada um trabalhasse apenas de acordo com o que lhe pagam, se cada um seguisse apenas o seu interesse próprio, enfim, se cada indivíduo se comportasse como os manuais básicos de Economia descrevem (e que muitos prescrevem) as sociedades colapsavam.

Nesse sentido, sim, a crise actual legitima muitas das críticas ao regime económico e social em que vivemos no último meio século. De resto, o mesmo sucedeu há pouco mais de uma década, quando a crise financeira global pôs a nu a disfuncionalidade de um sistema económico assente no predomínio da finança e na perpetuação das desigualdades às várias escalas.

Também em 2008 houve quem tivesse visto a crise como o início do fim do neoliberalismo. Também na altura se lia no Financial Times que a combinação de um colapso financeiro com uma enorme recessão iria mudar o mundo. Mas o mundo não mudou assim tanto. Não para melhor.

Os Estados foram chamados a intervir em força, é certo. Os grandes bancos foram assim salvos da falência e os seus lucros protegidos nos anos seguintes, em nome da estabilidade financeira. A política monetária dos bancos centrais evitou a falência dos Estados e estimulou as bolsas de valores. Mas nem por isso as populações foram poupadas aos custos da austeridade. Nem por isso as desigualdades diminuíram nem o poder financeiro e dos grandes monopólios mundiais foi posto em causa. Entre as mudanças assinaláveis estão derivas autoritárias em vários países, eliminando direitos em troco de promessas de segurança por cumprir.

Também agora a crise do covid-19 põe muitas pessoas a defender coisas inesperadas. Mas apesar do volume inaudito de socialização dos riscos e do papel activo dos Estados no combate ao vírus, há pouco de socialismo na situação actual. Uma parte da população trabalha a partir de casa pagando agora do seu bolso vários dos custos de produção, em troca de um salário igual ou menor do que tinham. Outra parte da população perdeu todas as suas fontes de rendimento e tem dificuldade em responder às necessidades do dia-a-dia. Outros ainda continuam a trabalhar, juntando aos salários miseráveis que já recebiam os riscos acrescidos para a sua saúde e a dos seus. Não há socialismo onde os direitos recuam. Não há socialismo numa sociedade onde a participação democrática e a representação dos trabalhadores estão suspensas.

Se depender de quem manda no mundo, a probabilidade de a actual emergência de saúde pública dar origem a sociedades mais justas e equilibradas é menor do que o risco de aprofundamento das dinâmicas que vêm de trás: mais pressão sobre salários e direitos, mais restrições à participação democrática, mais poder dos que já o têm.

O editorial do Financial Times revela que, nestes momentos, as ideias progressistas têm mais espaço do que em tempos normais. Mas só a participação activa de cidadãos conscientes e combativos poderá transformar essas ideias em soluções mais justas e sustentáveis. A solidariedade que se gerou no combate ao vírus e a percepção da importância de serviços públicos universais e de qualidade dão-nos uma boa base de trabalho. Quanto ao resto, está quase tudo por fazer."

Visita guiada a nossa casa

Por Ângelo Henriques

(Artigo publicado no Jornal Terras da Beira – Guarda)

Nos dois meses com que abriu este ano de 2020, o país deparou-se com temas bem intensos e diversificados. Recordo, entre outros, as consequências das alterações climáticas, os refugiados, a eutanásia, os cânticos racistas sobre o jogador Marega e os escândalos associados à cleptocracia angolana.

Eis que chega Março que virou Marçagão. Não, não para nos relembrar o provérbio popular bem conhecido, mas invadindo-nos com uma ignorada pandemia à escala mundial, que

ameaça a nossa sobrevivência, sem fim à vista e que tem espalhado "choro e ranger de dentes" não escolhendo estratos socioeconómicos, cor da pele, implantação geográfica.

A Natureza tem os seus ciclos de agressão (gripe espanhola), vai alterando a sua biodiversidade e, violentamente, faz-nos sentir num tempo e num modo totalmente imprevistos, a nossa fragilidade humana, questionando-nos como vivemos, como nos relacionamos e organizamos, como hostilizamos também o mundo que nos rodeia e hipotecamos, de modo suicida, o futuro desta vida terrestre.

No momento de profunda consternação em que vivemos, o coronavírus tomou conta das nossas vidas onde o medo, a angústia e a incerteza têm de ser gradualmente erradicados, numa maratona bem longa que nos interpela, duramente, na dimensão familiar, profissional e comunitária.

E prevemos que o impacto no tecido económico vai ser enorme e negativo com falências, desemprego, desinvestimento, vidas despedaçadas, futuros destruídos, toda uma panóplia de fados negros e amargos onde não vão faltar especuladores, tubarões e vampiros insaciáveis, cá dentro e lá fora.

Na vertente social não queremos esquecer também os mais velhos, com menos mobilidade, sem internet, sem carro, sem teletrabalho, nem rendimentos razoáveis e que vão sobrevivendo, sabe-se lá como. Até a calamidade que nos invade e mortifica perpassa, diferentemente, pelos estratos sociais existentes. Quem é frágil e principal vítima do vírus sofre mais e fica ainda pior do que estava anteriormente.

A razão do título deste artigo prende-se apenas com uma das muitas vertentes de abordagem possíveis que o COVID 19 induz, a da dimensão individual e familiar.

Já há umas boas décadas, Albert Camus dizia que a questão mais premente do nosso tempo era cada Homem descobrir onde era a sua casa. O então Padre Tolentino de Mendonça em 2011, referia ao Jornal de Letras o seguinte:

"Dia a dia há uma rota que voltamos a trilhar entre a fadiga e a esperança, cruzando as paredes do tempo. Cada um de nós cumpre, mesmo sem especial reflexão, trajetórias que são as suas:

- A estrada que escolhemos para regressar,
- A forma familiar que temos diariamente de rodar a chave,
- O modo de abrir para o que ali habita,
- Aquela fração de segundo antes da primeira palavra, em que a casa inteira parece que vem ao nosso encontro, ofegante ou em puro repouso".

E lembrando também o que o escritor e ensaísta Eduardo Lourenço citava ao Jornal Expresso: "Só há aldeias, porque mesmo as pessoas que vivem nos grandes meios escolhem sempre um canto que lhes serve de aldeia. A aldeia é um conjunto de casas. E no meio das casas há a casa. E nós precisamos de viver numa casa. O problema é aqueles que sabem isso e não têm casa…"

O coronavírus e o consequente e necessário estado de emergência, remeteu-nos para casa mas em situação de isolamento social, ausência de contactos, de podermos tocar afetuosamente os outros e ainda com cuidados redobrados de higiene.

Retidos sem aviso prévio, não rodámos a fechadura da nossa casa à procura de refúgio, mas reforçámos o trinco da mesma como de uma clausura se tratasse e sem tempo de recreio à semelhança do que acontecia com algumas regras monásticas.

Acrescente-se ainda o trabalho em casa, a ausência dos colegas e da liberdade de movimentos, estes tão rotineiros e habituais que já fazem parte das curvas da nossa vida e que nos acompanham no regresso ao lar.

O ser humano não existe sozinho, é um ser social, um ser gregário que precisa de viver em grupo. E esta virulência induz-nos a fazer completamente o oposto para o qual estamos predestinados - sobrevivermos como espécie e em comunidade.

Estamos detidos sem mandato na nossa própria casa e sem hora de libertação, mesmo que condicional, assistindo passivamente e a ver a vida a fugir entre os dedos. Nesta incerteza e ansiedade desmedidas, não há lugar a máscaras de carnaval para troçarmos do grande teatro da vida.

O medo alastra com a doença. Se o medo nos vence, bloqueamos, açambarcamos e nunca seremos capazes de prover a paz, a solidariedade e a fraternidade, único meio de compreender, fazer crescer e de projetar o futuro do Homem e de debelar a pandemia e as trevas.

"Sozinhos" em casa, numa vivência única de coexistência geracional e de trabalho, é tempo para refletirmos que, da nossa quarentena podemos fazer a nossa Quaresma (mesmo os não crentes), treinando a liberdade interior e refletindo, serenamente e de modo idêntico,

- Que temos de abandonar o supérfluo e focarmo-nos no essencial;
- Que temos de redescobrir outras rotas de vida que nos façam mais humanos e fraternos, pois só religados poderemos sobreviver;
- Que temos de ser mais exigentes com quem os governa - a vida de todos merece melhores expetativas;
- Que a nossa casa comum - o planeta em que vivemos e que atravessa mudanças profundas – não suporta mais "Trumps e Bolsonaros" e estes vão resistir e muito a um Mundo Novo.

Só a reconstrução da "Casa" de cada um, o sermos viajantes de nós próprios (no mais perto e no mais longe do nosso íntimo) nos poderá conduzir, com confiança, a um caminho de esperança, o de transpormos as fronteiras da Vida, qual Fénix renascida na luta pela nossa sobrevivência e pelo nosso Futuro.

O saber de ontem e de hoje

Educação de Portugal

Textos Pedagógicos II de Agostinho da Silva

"Sobrámos das catástrofes para sermos o que quisermos quando quisermos: e nada há melhor para ser, depois que acendermos chama em nós, do que espancar com elas as sombras que atemorizam os outros e pelo medo os podem destruir; chegou o tempo de nos prepararmos para as novas viagens, que o soltar das amarras vem aí"

Sabedoria *versus* Erudição

Esta história foi contada no livro "Palavras de fogo", de Rajneesh e serve para ilustrar a diferença entre a sabedoria e a erudição.
Ele conclui dizendo: "A sabedoria é prática, o que não acontece com a erudição. A cultura é abstrata, a sabedoria é terrena; a erudição são palavras e a sabedoria é experiência".

Um homem, que tinha 17 camelos e 3 filhos, morreu.
Quando o testamento foi aberto, dizia que metade dos camelos ficaria para o filho mais velho, um terço para o segundo e um nono para o terceiro.
O que fazer?
Eram dezassete camelos; como dar metade ao mais velho?
Um dos animais deveria ser cortado ao meio?
Tal não iria resolver, porque um terço deveria ser dado ao segundo filho. E a nona parte ao terceiro.
É claro que os filhos correram em busca do homem mais erudito da cidade, o estudioso, o matemático.
Ele raciocinou muito e não conseguiu encontrar a solução – matemática é matemática.
Então alguém sugeriu: "É melhor procurarem alguém que saiba de camelos não de matemática".
Procuraram assim o Sheik, homem bastante idoso e inculto, mas com muito saber de experiência feito.
Contaram-lhe o problema.
O velho riu e disse: "É muito simples, não se preocupem".
Emprestou um dos seus camelos - eram agora 18 - e depois fez a divisão. Nove foram dados ao primeiro filho, que ficou satisfeito. Ao segundo coube a terça parte - seis camelos e ao terceiro filho, foram dados dois camelos - a nona parte.
Sobrou um camelo: o que foi emprestado.
O velho pegou seu camelo de volta e disse: "Agora podem ir".

"Escada sem corrimão"

Por David Mourão Ferreira

É uma escada em caracol
E que não tem corrimão.
Vai a caminho do sol
mas nunca passa do chão.
Os degraus, quanto mais altos,
mais estragados estão.
Nem sustos, nem sobressaltos
servem sequer de lição.

Quem tem medo não a sobe.
Quem tem sonhos também não.
Há quem chegue a deitar fora
o lastro do coração.
Sobe-se numa corrida.
Correm-se perigos em vão.
Adivinhaste: é a vida
a escada sem corrimão.

Depois do pesadelo

Por Sílvio Martins

Depois do pesadelo deste tempo
Em que um monstro sem rosto nos prendeu,
Com grilhetas de espanto e sofrimento,
Às malhas que a doença nos teceu;
Depois desta serpente venenosa
Ter dado a volta a toda a Terra,
Qual besta imunda e tenebrosa
Disseminando a dor que a morte encerra;
Depois do manto negro do momento
Em que a luz das estrelas se apagou,
E o pasmo e a dor sem lenimento
Foi, nas almas, aquilo que ficou;
Depois de uma treva tão cerrada,
Há - de brilhar o sol dum novo dia
Tão limpo como a alma da criança
Que nasce numa terra atormentada,
Mas traz, em si, a aurora da esperança.

"Epígono"

de Raul Teixeira de Sousa

O nosso colega Raul Teixeira de Sousa, agora na situação de reforma, acabou de lançar a sua primeira obra editada em livro – "Epígono".
O autor nasceu no Porto e foi bancário durante a sua vida profissional. O gosto pela poesia vem dos tempos de aluno no Liceu Alexandre Herculano. Concorreu e foi galardoado com o prémio de poesia no concurso "Nuno Álvares Pereira". Atualmente é colaborador, na área da poesia, da revista "Nortada", do SBN. "Epígono" pode ser considerada uma homenagem a Fernando Pessoa: "Sou Fernando como o Pessoa, sou Pessoa como o Fernando. Fernando Pessoa é o meu mestre, eu sou o seu epígono".

Viva em boa companhia.

PINHEIRO MANSO - RESIDÊNCIA SÉNIOR

CENTRO DE DIA

No Pinheiro Manso - Residência Sénior gostamos de olhar por quem já olhou por nós. Por isso, estamos preparados para lhe proporcionar a tranquilidade, a segurança e a independência que procura, num ambiente familiar em plena zona nobre da Boavista. Aqui, é tratado como sempre foi ao longo da sua vida: com carinho, afeto e respeito pelas suas necessidades individuais. Sinta-se acompanhado por uma equipa de profissionais com experiência acumulada, altamente qualificada e com formação multidisciplinar e especializada.

Encare cada dia com um sorriso. Porque aqui está em boa companhia.

NÚMERO AZUL

808 2 365 24

www.pinheiromanso.pt

Abertura do Centro de Dia

Zona da Boavista

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS:

- Alimentação (incluindo regimes de dieta ou de alimentação adaptada a orientações nutricionais)
- Cuidados gerais de enfermagem (preventivos e reabilitadores)
- Assistência médica regular
- Animação cultural, ocupacional e criativa
- Apoio psicossocial
- Fisioterapia
- Serviço de transporte

EQUIPAMENTOS:

- Enfermagem
- Sala de culto
- Sala de relaxamento
- Salas de atividades
- Salão nobre
- Salas de restauração
- Cabeleireiro
- Ginásio
- Jardim exterior
- Estacionamento privativo

PINHEIRO MANSO
RESIDÊNCIA SENIOR